

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO			Ativos				Inativos e Pensionistas					
			Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão	
			Estáveis	Não- Estáveis	Subtotal							
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	147		147		147	190	37	227	41
			12	0		0		0	3	0	3	0
			11	19		19		19	3	0	3	0
			10	14		14		14	2	0	2	0
			9	14		14		14	0	0	0	0
			8	20		20		20	0	0	0	0
	B	SUPERIOR	7	5		5		5	0	0	0	0
			6	17		17		17	1	0	1	0
			5	12		12		12	2	0	2	0
			4		4	4		4	0	0	0	0
			3		3	3		3	0	0	0	0
			2		18	18		18	0	0	0	0
			1		16	16	39	55	0	1	1	1
TOTAL ANALISTA			248	41	289	39	328	201	38	239	42	
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	329		329		329	338	87	425	115
			12	0		0		0	0	2	2	2
			11	23		23		23	1	0	1	0
			10	16		16		16	0	1	1	1
			9	30		30		30	1	1	2	4
			8	52		52		52	1	0	1	0
	B	MÉDIO	7	4		4		4	0	0	0	0
			6	17		17		17	0	1	1	1
			5	7		7		7	0	0	0	0
			4		6	6		6	0	0	0	0
			3		4	4		4	0	1	1	1
			2		36	36		36	0	0	0	0
			1		35	35	152	187	0	0	0	0
TOTAL TÉCNICO			478	81	559	152	711	341	93	434	124	
AUXILIAR	C	FUNDA- MEN- TAL	13	7		7		7	0	0	0	0
			12	0		0		0	0	0	0	0
			11	0		0		0	0	0	0	0
			10	0		0		0	0	0	0	0
			9	0		0		0	0	0	0	0
			8	0		0		0	0	0	0	0
	B	FUNDA- MEN- TAL	7	0		0		0	0	0	0	0
			6	0		0		0	0	0	0	0
			5	0		0		0	0	0	0	0
			4		0	0		0	0	0	0	0
			3		0	0		0	0	0	0	0
			2		0	0		0	0	0	0	0
			1		0	0	3	3	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR			7	0	7	3	10	0	0	0	0	
PJ								0	0	0	0	
TOTAL GERAL			733	122	855	194	1.049	542	131	673	166	

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.